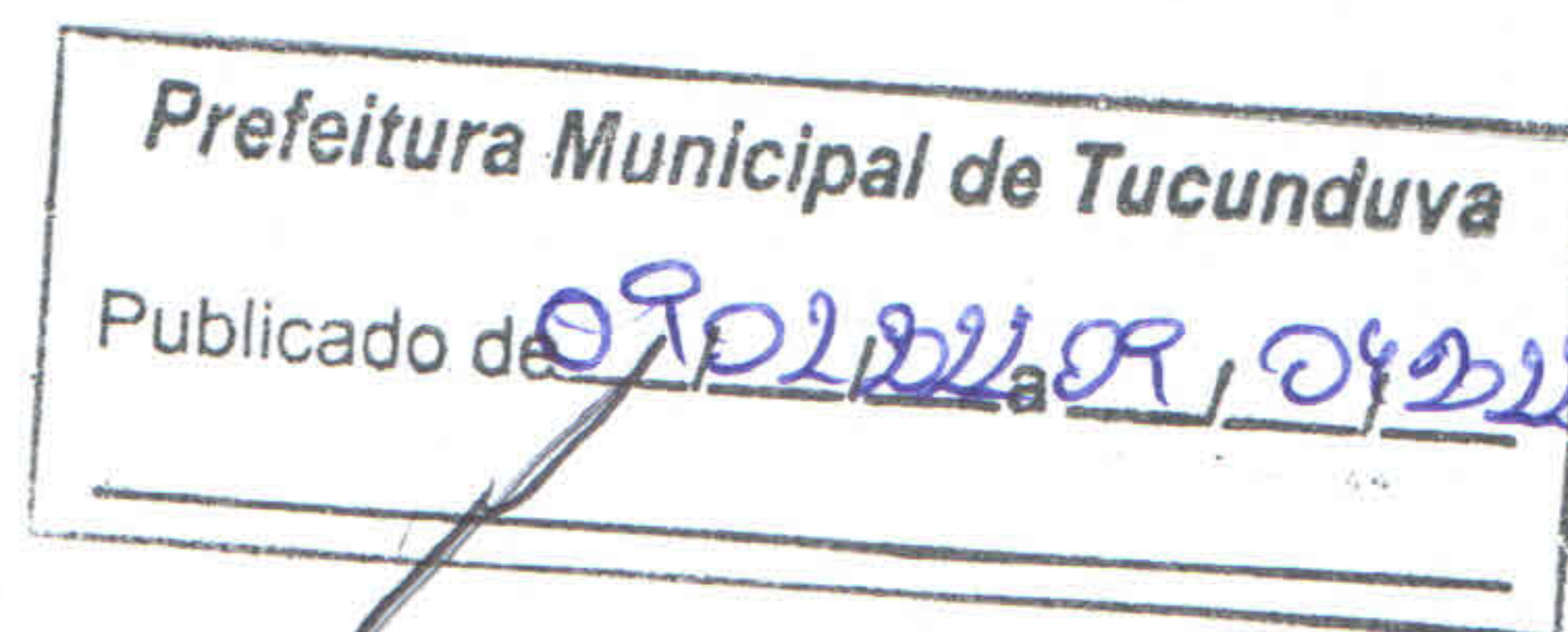




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 678, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e 4º Conferência Estadual de Saúde Mental (4º CESMM) de Tucunduva, a realizar-se no dia 09 de março de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e 4º Conferência Estadual de Saúde Mental (4º CESMM), a realizar-se no dia 09 de março de 2022, no Salão Paroquial Católico, localizado na Rua Santo Angelo centro desta cidade de Tucunduva, com início às 8h e término às 12h.

Art. 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como objetivo debater o seguinte tema central Democracia e Saúde: **"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS", A SER DESENVOLVIDO EM EIXOS E EM SUBEIXOS.**

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 672, de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal